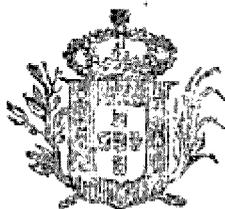


GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 9 DE ABRIL DE 1814.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultas pectora roborant. HORAT.

Officio de S. E. o Marechal Marquez de Campo Maior dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Sr. D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel General de Ustaritz a 27 de Dezembro de 1813.

ILLUSTRÍSSIMO e Excellentíssimo S. — Com a mais particular satisfação levo ao conhecimento de V. E., para que se sirva apresentá-la a Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino a Ordem do dia 25 do corrente, e ser por sua intervenção levada á Augusta Presença de S. A. R., que mandei publicar ao exercito pelo seu brilhante comportamento nas ultimas acções desde 9 até 13 deste mez; e posso certificar a V. E. de que não sou nada exagerado nas expressões com que elogio as valerosas trapas que o compoem, antes sinto muito, que os termos de que uso não possam expressar o seu abalizado esforço e disciplina, tão dignamente como ellas merecem.

Tomo tambem a liberdade de remetter a V. E. as traducções inclusas das participações, que recebi de alguns Generaes *Britannicos* commandantes das Divisões, que particularisão com mui distincto louvor a exemplar conducta das tropas *Portuguezas*, que cooperarão com elles, e o effizax auxilio que dellas receberão, confessando ser-lhes devida huma grande parte da gloria do successo daquelles dias, pois creio, que será muito agradavel a Suas Excellencias ver o tributo da Justa admiração, que entre si se pagão as tropas das duas Nações *Britannica* e *Portugueza*, e a perfeita harmonia que entre ellas existe em todas as occasiões.

Eu não deixarei escapar esta oportunidade, sem recommendar á Consideração de S. A. R. as esforçadas tropas do seu exercito, e implorar ao mesmo tempo a sua Protecção a favor das familias, que ficarão sem abrigo pela sentida; porém

gloriosa morte dos seus Chefes no serviço do Seu Soberano, ainda que Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino com o especial desvelo, e patriotismo, que os anima em favor do seu paiz tem tido toda a contemplação com as familias, que estando nestas circumstancias, tem sido por minha intervenção postas debaixo do seu amparo.

Deos guarde a V. E. Quartel General em Ustaritz, 27 de Dezembro de 1813.

Marechal *W. C. Beresford*, Marquez de Campo Maior.

Senhor *D. Miguel Pereira Forjaz*.

Quartel General de Ustaritz 25 de Dezembro.

Ordem do dia.

A Nação *Portugueza* sem se lembrar dos feitos gloriosos dos seus antepassados, olhando somente para o que tem succedido na presente guerra não pôde duvidar, de que sempre que ouvir fallar de huma batalha, em que as suas tropas tenham cooperado, ha de tambem ouvir elogialas; e na occasião actual não verá (nem he de presumir, que daquem diante veja) frustrada a sua expectação.

S. E. o Senhor Marechal *Beresford*, Marquez de Campo Maior, a respeito das acções, que tiverão lugar desde 9 até 13 do corrente inclusive, e que serão relatadas pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Duque da *Victoria*, goza a satisfação, e acha-se no agradavel dever de ver somente que referir a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor a boa conducta das suas tropas, e fazer-lhe os seus elogios.

Será para S. A. R. hum prazer bem agradavel; e fará em Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, e em todo o *Portuguez* huma impressão das mais satisfatorias, e que não os deverá fazer menos ufanos, o verem que á

medida que as tropas nacionaes são experimentadas, se mostrão dignas de toda a confiança, e que o seu comportamento e valor são sempre mui superiores á prova, por mais ardua e forte que esta seja.

Desta verdade dão testemunhos abundantes os feitos de armas das tropas *Portuguezas* nas ultimas batalhas. A sua reputação já estava firmada: e o está igualmente ha muito tempo a estima e admiração dos seus valerosos companheiros de armas do exercito *Britannico*, existindo só entre huns, e outros huma emulação honrosa para todos, e huma estimação e amizade reciproca.

O Sr. Marechal tem a satisfação de dar a saber a S. A. R., e bem assim a Suas Excellencias os Senhores Governadores do seu Reino de *Portugal*, que não obstante achar-se tão elevado o caracter das suas tropas por tantos feitos gloriosos, com tudo nestes ultimos acontecimentos ainda ellas augmentão a sua reputação, e a approvação do nosso grande Commandante o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Duque da *Victoria*, como a admiração que os Senhores Generaes, e todas as Classes do exercito *Britannico* já lhe prestavão.

O Sr. Marechal não pôde elogiar demasiadamente o exercito *Portuguez* nestes acontecimentos; e ao mesmo tempo que he da sua obrigação levar o seu merecimento á presença de S. A. R., e á de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, não lhe compete menos assegurar ao exercito, que dirigindo as suas determinações a favor dos defensores da Patria, e da *Europa*, he certo serem recebidas e consideradas favoravelmente; pois he hum Governo paternal, que contempla o merecimento das suas valorosas tropas, e se desvela em remunerar-las quanto he possível. O Sr. Marechal he testemunha dos desejos e cuidados de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino de proverem ás necessidades das familias dos Officiaes gloriosamente mortos no serviço do seu Soberano; e o exercito deve estar certo de que o Sr. Marechal não ommittirá levar á presença de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino com recommendação toda a familia, que assim perder o seu Chefe, pois que só assim cumprirá com os desejos beneficios de S. A. R.

O Sr. Marechal desprezaria o seu dever, se deixasse nesta occasião de lembrar ao exercito *Portuguez*, quanto este deve á subordinação e disciplina; e o lembra com o unico objecto de que os seus Officiaes nunca percão de vista huma e outra.

O Sr. Marechal servindo-se do poder que S. A. R. houve por bem conferir-lhe com o fim expresso de huma pronta recompensa do merecimento brilhante das suas tropas, promove os Officiaes,

e Officiaes inferiores abaixo mencionados; que lhe forão recommendados, porque tiverão, e aproveitarão a occasião de se distinguirem: e manda tomar em memoria os nomes de muitos outros que merecem a sua contemplação, para se lembrar delles na primeira conjunctura favoravel.

O Sr. Marechal sente infinitamente que houvessem tantos Officiaes e homens mortos, e feridos; mas não se adquire gloria sem perigo, e perda; e foi esta ainda muito menor do que se podia esperar da grande força com que o inimigo atacou. Porém o valor he a segurança do valeroso, e a perda anda sempre em proporção com a falta de coragem.

Entre os Officiaes mortos não pode Sua Excellencia deixar de mencionar para receberem os pezares da sua patria o Tenente Coronel do Regimento de Infantaria N. 3, *Luiz Diogo Pereira Forjaz*, Official, que ainda que de pouca idade dava a maior esperanza. Era elle sempre o primeiro a atostar-se com os perigos; subio ao posto, que tinha, pelo seu valor, e merecimento; e perdeu a vida gloriosamente nas fileiras do inimigo em huma carga de baioneta, mas vendo ainda os seus bravos Soldados vencedores. O Sr. Marechal sente tambem a morte do Major do Regimento de Infantaria N. 18, *Matheus José de Souza*, que commandou bem, e valorosamente o Regimento na maior parte da batalha.

Sua Excellencia dá os seus agradecimentos ao Sr. Marechal de Campo *Carlos Frederico Lecor*, que mereceu plenamente a sua estima, e approvação, pelo modo com que conduziu a Divisão do seu commando, a qual se distinguio com muita particularidade; e deseja que assegure aos Senhores Brigadeiros *Antonio Hipolyto Costa*, e *João Buchan* da perfeita satisfação de Sua Excellencia a respeito delles, e das suas Brigadas. A Brigada do *Algarve*, que commanda o Sr. Brigadeiro *Antonio Hipolyto Costa*, teve com especialidade occasião de mostrar ao inimigo que os homens, de que ella constava, erão os mesmos, que o expulsarão á baioneta das alturas dos *Pyrineos* no dia 30 de Julho ultimo. O Sr. Coronel *Jorge d'Avillez*, e o Major *Jacinto Alexandre Travassos*, que commandavão os dois Regimentos desta Brigada, receberão os agradecimentos de Sua Excellencia; e o Sr. Brigadeiro *João Buchan* fará saber ao Sr. Coronel *Luiz de Souza Vahia* do Regimento N. 10, ao Tenente Coronel *João Hill* do Regimento N. 4, e ao Capitão graduado em Major *Francisco Antonio Pamplona* de Caçadores N. 10 a plena satisfação de Sua Excellencia pela valorosa conducta dos seus corpos.

O Sr. Brigadeiro *Carlos Ashworth*, e a quinta Brigada (do *Porto*) composta dos Regimentos

N. 6, e 18, e Batalhão de Caçadores N. 6, tem direito á particular approvação de Sua Excellencia pela sua conducta no dia 13, que não podia ser mais brilhante em todas as circumstancias variaveis de huma longa, e obstinada contenda. Sua Excellencia não pôde ser excessivo fallando em abono da conducta dos referidos Corpos commandados pelo Tenente Coronel *Martiel Grami*, o valoroso Major *Mathias José de Souza* (cuja morte he tanto para sentir), e o Tenente Coronel *Pedro Fearon*. Sua Excellencia recomendará a S. A. R. estes Corpos, assim como os da Brigada do *Algarve* para alguma distincção honrosa em memoria da sua boa conducta; e o Sr. Brigadeiro *Carlos Atworth* (a respeito do qual Sua Excellencia sente que as suas feridas privem o exercito por algum tempo dos seus serviços) receberá, e dará aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados da Brigada a segurança da perfeita satisfação de Sua Excellencia.

A terceira Brigada não merece menos os elogios, e approvação de Sua Excellencia. A sua conducta debaixo das ordens do seu valoroso Commandante o Sr. Coronel *Luiz do Rego Barreto* foi digna de tropas *Portuguezas*. O Sr. Coronel *Miguel Mc. Creagh* do regimento N. 3, e o Major *Archibaldo Campbell* do regimento N. 5, bem como os seus regimentos se distinguirão com particularidade; e o Sr. Coronel *Luiz do Rego Barreto* dará a todos os Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados os agradecimentos de Sua Excellencia.

O Sr. Marechal faz justiça ao merecimento do Sr. Brigadeiro *Archibaldo Campbell* Commandante da primeira Brigada, o qual pela sua conducta adquirio tão particularmente a approvação do Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Tenente General *Hope*. O Sr. Brigadeiro faz a mais honrosa menção do comportamento dos seus Officiaes, e Sua Excellencia sente a perda que houve delles, e sobre tudo a do Sr. Coronel *Francisco Homem de Magalhães Pizarro* do regimento N. 16, e do Major *Guilherme O'Hara* do regimento N. 1, e dos outros Officiaes prisioneiros da mesma Brigada; mas será para elles, assim como para a sua Patria, e familias huma consolação o conhecerem, que a causa de serem prisioneiros lhes he honrosa, e que a sua conducta merece a plena approvação de Sua Excellencia.

O Sr. Marechal de Campo *Bradford*, Commandante da decima Brigada, assegurará o Sr. Tenente Coronel *João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun*, do regimento N. 13, o Sr. Coronel *Guilherme Mc Bean*, do regimento N. 24, e o Tenente Coronel *Thomaz St. Clair*, do Batalhão de Caçadores N. 5, e os mais Officiaes,

Officiaes Inferiores, e Soldados da approvação de Sua Excellencia a respeito da sua conducta, e da dos seus Corpos.

Sua Excellencia deseja, que o Sr. Coronel *João Douglas*, Commandante da sétima Brigada, reciba os seus agradecimentos pela sua conducta, e a da Brigada no dia 9; e Sua Excellencia não pôde deixar de particularizar o Batalhão de Caçadores N. 9, cuja excellente conducta tem sido testemunhada muitas vezes por Sua Excellencia: e sente infinitamente Sua Excellencia as feridas do Tenente Coronel *Jerje Brown*, que commanda este Batalhão ha muito tempo com tanta distincção; e o mesmo Tenente Coronel, como o Batalhão merecem igualmente os elogios de Sua Excellencia. Não pôde Sua Excellencia deixar aqui de lamentar a morte do Major *João Mellich Harrison*, acontrecida no ataque do dia 9.

A conducta dos batalhões de Caçadores N. 1, e 3 debaixo das ordens dos Tenentes Coronéis *K. Snodgras*, e *Manoel Pinto da Silveira*, foi digna do que se deve esperar de quem tem sempre merecido honvores: e o Regimento N. 17 commandado pelo Tenente Coronel *João Rolt*, seguindo as occasiões que teve, fez bem o seu dever.

O comportamento exemplar da artilharia *Portuguesa* ás ordens do Tenente Coronel *Alexandre Tullah*, tendo-lhe adquirido os louvores de Sua Excellencia o Sr. Tenente General *Rowland Hill*, em todas as occasiões, e particularmente a 13 do corrente, não pôde deixar de atrahir a attenção do Sr. Marechal, o qual dá a sua approvação, e agradecimento ao mesmo Tenente Coronel (sentindo que fosse ferido) e aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados do seu commando.

O Sr. Marechal dá os seus agradecimentos, ao Major do Regimento de Infantaria N. 3, *Joãoquim Rebello da Fonseca Rosado*, pelo seu bom comportamento, do qual faz expressa menção o Sr. Coronel *Manoel Mc. Creagh*.

Sua Excellencia está satisfeito do zelo, com que se houverão no importante objecto do tratamento dos feridos, os Cirurgiões *Móres Antonio José da Costa*, do Regimento de Infantaria N. 2, *José Machado da Assenção*, do Regimento de Infantaria N. 15, *Antonio Monteiro da Cunha*, do Regimento de Infantaria N. 6, *Fernando Maria de Azevedo*, do Regimento de Infantaria N. 18, e *José Pedro de Oliveira*, do batalhão de Caçadores N. 6, e dos Ajudantes de Cirurgia da quinta Brigada.

O Sr. Marechal não quer deixar passar esta occasião sem pagar huma divida, que reconhece ter retidado a de mais, e a que são tão particularmente credores os Officiaes do Estado Maior do exercito *Portuguez*, e o seu Estado Maior *Pessoal*.

O Sr. Marechal deseja reconhecer o zelo de Sua Excellencia o Sr. Tenente General *Antonio de Luis Pereira de Lacerda*, e quanto o tem sempre auxiliado, e sente que o mio estado da sua saude tenha privado temporariamente ao Sr. Marechal de sua assistencia. Ao Brigadeiro Adjuncto General do exercito *Manoel de Brito Moimbo*, deve o Sr. Marechal dar testemunho do maior zelo, e prestimo em todas as occasiões, e da obrigação em que lhe está pela sua assiduidade; e o Brigadeiro exprimirá a satisfação de Sua Excellencia aos Officiaes da sua repartição. O Sr. Marechal reconhece o zelo do Sr. Brigadeiro *Benjamin d'Urban*, Quartel Mestre General do exercito; confessa a assistencia que tem recebido em todas as occasiões dos seus talentos, e reconhecimentos Militares, e particularmente na batalha de 10 do mez passado, e nestas ultimas operações em tudo, o que tocava á direcção de Sua Excellencia; e lhe roga o Sr. Marechal esteja certo, de que aprecia plenamente os seus serviços. O Sr. Marechal não pôde deixar de particularizar o merecimento do Sr.

Coronel *Henrique Hardinge* Deputado do Quartel Mestre General (que por tanto tempo tem servido de Chefe da repartição), de quem não pôde louvar de mais o zelo, e actividade sempre bem dirigidos pelos seus talentos: a sua conducta não menos na batalha de 10 do mez passado, do que em todas as outras a que Sua Excellencia tem assistido, attrahio sempre muito a sua attenção, assim como a sua approvação pelos serviços, que delie tem recebido. O Sr. Marechal lhe roga que aceite por tudo os seus agradecimentos. O Sr. Brigadeiro *D'Urban*, assegurará a todos os Officiaes da sua repartição de que Sua Excellencia está perfeitamente satisfeito com o zelo destes. Tem Sua Excellencia todo o motivo para exprimir a sua satisfação ao Sr. Coronel *Roberto Arbuthnot*, e aos Officiaes do Estado Maior Pessoal de Sua Excellencia pelo zelo, e promptidão que mostram em todas as occasiões, e que particularmente manifestarão na batalha de 10 do mez passado, e nos ultimos successos.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 5 de Abril. — *Macau*; 89 dias; N. *Maria Primeira*, M. *Sebastião Lopes Ramos*, C. ao M., generos da *China*. — *Rio Grande*; 16 dias; B. *Atrevido*, M. *Antonio Mauricio de Menonça*, C. a *Manoel José Gomes Moreira*, trigo, e couros. — *Dito*; 18 dias; S. *Boa Viagem*, M. *Manoel José da Cunha*, C. a *João Ignacio Tavares*, carne, sebo, trigo, e couros. — *Tarragona*, e *Malaga*, 82 dias; E. *Hespanhola*, *Brihante*, M. *João Moraes*, C. a *D. Romão Nonel*, vinho, papel, agoardente, e azeite. — *Caravellas*; 11 dias; L. *Conceição*, M. *Sebastião Martins de Mattos*, C. ao M., farinha.

Dia 6 dito. — *Buenos Ayres*; 21 dias; B. *Inglez*, *Amazona*, M. *Jorge Ross*, C. a *Arkin*, couros, e sebo. — *Caravellas*; 8 dias, L. *Anuncição*, M. *Remigio Ignacio*, C. ao M., farinha. — *Dito*; 7 dias; L. *Bom Jardim*, M. *Cardoso José Pereira*, C. ao M., farinha, e madeira. — *Itagoabi*; 2 dias; L. *Senhora do Cabo*, M. *Ignacio Cardozo*, C. ao M., arroz, e milho. — *Parati*; 5 dias; L. *Bom Jesus*, M. *Ignacio Gomes*, C. ao M., agoardente.

Dia 7 dito. — *Londres*, e *Ilha Branca*; 67

dias; G. *Ros. Dwina*, M. *André Robteus*, C. a *Frederico Secsson*, lastro. — *Monte Video*; 35 dias; B. *Hespanhol*, *Joven Francisco*, M. *Manoel Paschoa*, C. a *D. Guilherme Plat*, cobre, papel, e quina. — *Rio Grande*; 33 dias; S. S. *Joaquim*, M. *Manoel Antonio da Silva*, carne, couros, e sebo; segue para a *Babia*.

S A H I D A S.

Dia 5 de Abril. — *Havana*; B. *Inglez*, *Antolope*, M. J. *El Jomrucany*, carne. — *Rio Grande*; S. *Bom Successo*, M. *Balibasar José dos Reis*, sal. — *Pernambuco*; S. *Santo Antonio Voador*, M. *Manoel da Cunha*, azeite de peixe. — *Macabé*; L. *Conceição*, M. *João Antonio dos Santos*, carne, e sal.

Dia 6 dito. — *Macabé*, S. S. *João*, M. *Bartholamen d'Alven*, lastro. — *Pernagod*; S. *Menalia*, M. *José Joaquim Pereira*, fazendas. — *Ilha Grande*; L. S. *Francisco de Paula*, M. *José Nicoláo*, sal, e fazendas. — *Guaratiba*; L. *Senhora da Conceição*, M. *Feliciano Pereira*, sal, e carne. — *Caupos*; L. *Alegria*, M. *Luiz Cardoso*, lastro.

Dia 7 dito. — (*Nenbuma Sabida*.)

A V I S O.

Pela Administração Geral do Correio Marítimo desta Corte se faz publico, que sairão as Embatcações seguintes: a 8 de Abril: para *Santa Catharina*, S. *Monte Alegre*, M. *Carlos da Silva*: a 12 para a *Babia*, e *Pernambuco*, B. *Foniz Triunfante*, M. *João Leucatei*: para o *Rio Grande*, B. *União da America*, M. *Joaquim José Prates*: a 15 para o *Dito*, B. *Flora*, M. *Antonio Ferreira Lima Fogaça*. As cartas serão lançadas no Correio até as 4 horas da tarde dos dias antecedentes.